



GOVERNO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

CONTRATO Nº 07/2020-SR/PF/MS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA E. W. T. BRASIL ELEVADORES LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 00.394.494/0084-63, sito na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-500, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, **CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, inscrito no CPF sob o nº 019.772.339-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E. W. T. BRASIL ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.810.747/0001-12, sediada na Rua Augusto de Souza Brandão, nº 78, Bairro Vila Fujita, Londrina/PR, CEP 86015-810, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **EGMAR BATISTA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.109.851-1, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 501.425.429-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.009829/2019-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020-SR/PF/MS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, e assistência técnica em 02 (dois) elevadores, marca Otis, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos,



GOVERNO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, necessários para a execução dos serviços na Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul-SR/PF/MS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores de passageiros de marca Otis, com reposição de peças (quando necessária a substituição), instalados na Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul (SR/PF/MS), sendo: 01 (um) equipamento com 03 (três) paradas e capacidade para até 12 (doze) pessoas ou 900 (novecentos) quilogramas; e 01 (um) equipamento com 04 (quatro) paradas e capacidade para até 07 (sete) pessoas ou 525 (quinhentos e vinte e cinco) quilogramas.	Mensal	12	R\$ 1.249,93	R\$ 14.999,16
2	Valor anual estimado de peças e materiais de reposição				R\$ 9.100,80
VALOR TOTAL estimado					R\$ 24.099,96

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 05/06/2020 e encerramento em 04/06/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ R\$ 1.249,93 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), o valor anual dos serviços é de R\$ 14.999,16 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e o valor anual estimado de peças é de R\$ 9.100,80 (nove mil e cem reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 24.099,96 (vinte e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



GOVERNO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000)

Elemento de Despesa:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (339039)

3916 – MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS

MATERIAL DE CONSUMO (339030)

3024 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE GERAL (PF99900AG20)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 05/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



GOVERNO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande – Justiça Federal).



GOVERNO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2020.

CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/MS

EGMAR BATISTA DOS SANTOS

Sócia Proprietária
E. W. T. BRASIL ELEVADORES LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 -

Levi Monteiro de Souza
Agente Administrativo
Matrícula: 11.662

2 -

EWT BRASIL ELEVADORES LTDA. - ME.
Vinicius Loran dos Santos Bivinello
Sócio Administrador - CPF: 072.503.449-19

DPF/JTI/GO. Foi considerada vencedora do presente certame, a seguinte empresa: F. L. MAIA LTDA, CNPJ:17.837.526/0001-23, no valor de R\$ 29.596,73, Data da homologação: 17 de junho de 2020.

LUÍS HENRIQUE MAIA OLIVEIRA
Membro da CPL/SELOG/SR/PF/GO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 200354

Nº Processo: 08335009829201916.
PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 20810747000112. Contratado : E W T BRASIL ELEVADORES LTDA -.Objeto: Serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e assistência técnica de dois elevadores da marca Otis, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 05/06/2020 a 04/06/2021. Valor Total: R\$24.100,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800312. Data de Assinatura: 05/06/2020.

(SICON - 18/06/2020) 200354-00001-2020NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200384

Número do Contrato: 7/2016.
Nº Processo: 08485006479201599.
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogar por um período de 12 meses, de 31/05/2020 a 30/05/2021, o Contrato N 07/2016 - SR/PF/RR, referente à prestação de serviços de telefonia fixa. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e correlatas . Vigência: 31/05/2020 a 30/05/2021. Valor Total: R\$243.051,40. Fonte: 100000000 - 2020NE800022. Data de Assinatura: 25/05/2020.

(SICON - 18/06/2020)

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200114

Número do Contrato: 12/2017.
Nº Processo: 08655018880201734.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: É a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 12/2017 por mais doze meses, com início em 21/06/2020 e término em 21/06/2021, a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratual, conforme Art. 65, inc. I, "b" da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/90 . Vigência: 21/06/2020 a 21/06/2021. Valor Total: R\$1.423.896,67. Fonte: 174020197 - 2020NE800075 Fonte: 174020197 - 2020NE800076. Data de Assinatura: 18/06/2020.

(SICON - 18/06/2020) 200114-00001-2020NE000031

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 200126

Nº Processo: 08667006222202066. Objeto: Contratação de serviços de remoção, depósito e guarda de veículos de terceiros, em virtude de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503, de 1997 e aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - PRF, bem como daqueles abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo - SPRF/ES e áreas de interesse da União.. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 19/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Governador José Sette, 176, Centro - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200126-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

MARCIO RIOS BEZERRA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 17/06/2020) 200126-00001-2020NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 200111

Nº Processo: 08652003859202060.
PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 06809941000157. Contratado : FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES-LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação do Serviço de Comunicação de internet dedicada e banda larga para a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 .Vigência: 15/06/2020 a 14/12/2022. Valor Total: R\$252.617,08. Fonte: 174020197 - 2020NE800292. Data de Assinatura: 15/06/2020.

(SICON - 18/06/2020) 200111-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200111

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 08652007862201757.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 01/2017 por 12 meses, compreendendo o período de 19/06/2020 a 19/06/2021. Fundamento Legal: Art.57,II Lei 8666/93 . Vigência: 19/06/2020 a 19/06/2021. Data de Assinatura: 17/06/2020.

(SICON - 18/06/2020) 200111-00001-2020NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 08663.003873/2020-34. Doador: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA - SPRF/PB, CNPJ 00.394.494/0117-66. Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA, CNPJ 09.151.861/0001-45. Objeto: Doação gratuita de veículo, em caráter definitivo e sem encargo. (1) FIAT PALIO ELX FLEX, PLACA MNV-9014, CHASSI 9BD17140A85187437.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 08663.003873/2020-34. Doador: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA - SPRF/PB, CNPJ 00.394.494/0117-66. Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, CNPJ 08.899.940/0001-76. Objeto: Doação gratuita de veículos, em caráter definitivo e sem encargo. (1) GM ASTRA SEDAN, PLACA MNV-9117, CHASSI 9BGTR69W08B121754. (2) GM/BLAZER ADVANTAGE, PLACAS: NPZ3843, CHASSI: 9BG116HP0BC449312.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2020

Processo nº 08654.000152/2020-81. A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco (SPRF/PE) torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de atendimento veterinário e hospitalar para 04 (quatro) cães farejadores da SPRF/PE, com fornecimento de materiais, de acordo com as normas regulamentadoras expedidas pelo Conselho Nacional de Medicina Veterinária. Vencedora: ANIMANIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.352.242/0001-68. Valor de R\$ 40.080,00 para o item 1. Julgamento: menor preço. Ata disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Regional

(SIDECA - 18/06/2020) 200113-00001-2020NE000004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200131

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 08671011189201721.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigencia do Contrato Administrativo 998/2017, com Fulcro Inciso II, do Artigo 57. Compreendendo o período de 21/06/2020 a 21/06/2021. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 21/06/2020 a 21/06/2021. Valor Total: R\$1.459.080,32. Fonte: 174020197 - 2020NE800087 Fonte: 174020197 - 2020NE800088. Data de Assinatura: 17/06/2020.

(SICON - 18/06/2020) 200131-00001-2020NE000047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2020 - UASG 200139

Número do Contrato: 10/2019.
Nº Processo: 08674002257201812.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetoa prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2019 por mais 2 (dois) meses, consoante a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/63 e legislação correlata. Vigência: 11/06/2020 a 11/08/2020. Valor Total: R\$1.366,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800033. Data de Assinatura: 04/06/2020.

(SICON - 18/06/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2020 - UASG 200139

Número do Contrato: 15/2017.
Nº Processo: 08674001557201701.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetoa prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2017 por mais 1 (um) ano, consoante a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 27/06/2020 a 27/06/2021. Valor Total: R\$289.715,75. Fonte: 174020197 - 2020NE800028 Fonte: 174020197 - 2020NE800029. Data de Assinatura: 16/06/2020.

(SICON - 18/06/2020)

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020 - UASG 200115

Nº Processo: 08656.028366/2020 . Objeto: Café do Tipo Superior, moído, com torra média, bebida dura, composição 100% arábica, validade mínima de 06 (seis) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 17º da Lei nº 12.512 de 14/10/2011.. Justificativa: Com fulcro na Lei n.º 12.512, no Decreto n.º 7.775 e na Resolução n.º 50 GGPAA. Declaração de Dispensa em 17/06/2020. EMERSON JOAO SOARES. Chefe da Seção de Administração. Ratificação em 17/06/2020. BRUNO SCHNEIDER RASLAN. Superintendente Substituto. Valor Global: R\$ 29.497,27. CNPJ CONTRATADA : 11.937.550/0001-58 COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFE ESPECIAL DE BOA ESPERANCA - LTDA ASSCOSTAS.

(SIDECA - 18/06/2020) 200115-00001-2019NE000008

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08000.012659/2019-39. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 12/2019, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, no item que trata do Cronograma-Físico, a alteração da Cláusula Quinta, que trata da previsão orçamentária, sem incremento no valor total do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 12/2019 e a alteração da Cláusula Sexta, que trata da vigência do instrumento. VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 19/03/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2020. SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Dullius, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

